

EXPEDIENTE	/ /199	ATA Nº		 Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO Nº. 72172 15/06/1999
ACEITO EM	16/06/1999	6780		
APROVADO EM	/ /199			
REJEITADO EM	/ /199			
ARQUIVO	)			

COPIADO
DO
ORIGINAL

Estado do Rio Grande do Sul
 Câmara Municipal do Rio Grande
REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa seja seja encaminhado às Comissões Técnicas da Casa o seguinte:

Projeto de Lei:

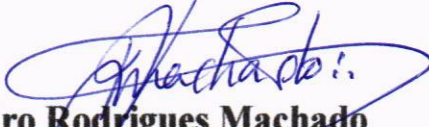
“Dá denominação de Eng^a Lucia Maria Balbela Chiesa a um logradouro no Cassino”

Artigo 1º - Fica denominado de Eng^a. Lucia Maria Balbella Chiesa a um logradouro no Cassino.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de junho de 1999.


Ver. Pedro Rodrigues Machado
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

 Presidente

Eng^a. Lúcia Maria Balbela Chiesa

Nasceu na cidade de Rio Grande à dezoito de Agosto de 1948 e por ser filha de Diplomata Uruguaio designado para servir na Embaixada Uruguaia na República do Paraguai, fez o curso primário na Escola Santa Tereza, em Assunção. Com a transferência de seu genitor para o Uruguai, concluiu o curso de primeiro grau, na Escola Joaquim Suarez, em Montevideu. Retornando à Rio Grande, fez o científico no tradicional Ginásio Lemos Júnior e o normal na Escola Santa Joana d'Arc para, posteriormente formar-se na Fundação Universidade do Rio Grande no curso de Engenharia Civil.

De posse de seu diploma, foi trabalhar na Prefeitura Municipal de Rio Grande, onde atuou na Secretaria de Coordenação e Planejamento.

No ano de 1977, assumiu o cargo de Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento, oportunidade em que durante os quase quatro anos em que esteve a frente daquela importante Secretaria, teve a oportunidade de comprovar os seus conhecimentos técnicos profissionais.

Em Janeiro de 1982, assumiu a Direção Técnica da Companhia Riograndina de Desenvolvimento-CRD, cargo este em que permaneceu até Dezembro de 1996, onde teve a oportunidade de organizar e viabilizar importantes eventos, tais como as Feiras Estaduais de Artesanato Riograndino, 3^a, 4^a e 5^a Festas do Mar.

Em Janeiro de 1997, assumiu o cargo de Supervisora da Secretaria Municipal de Obras e Viação, onde atuou até a data de seu falecimento em 28 de Junho de 1997.

Filha do sr. Ruben Noyol Balbela e da sra. Anadyr dos Santos Balbela, foi casada com o Engenheiro Mecânico Zilmar José Chiesa, deixando de seu casamento os filhos : Daniel e Patrícia.

Foi professora na Fundação Universidade do Rio Grande, na disciplina de mecânica geral, no curso de Engenharia. No Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM, do Rio de Janeiro, freqüentou o curso de "Planejamento Urbano".

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, freqüentou o curso de "Asfalto em Estradas de Rodagem". Na Escola de Belas Artes de Rio Grande participou dos cursos de "História da Música", "Psicologia" e "Piano", também cursou aulas no Instituto de Idiomas Yázigí, onde formou-se em Língua Inglesa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 72.142

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1999

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

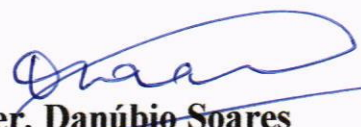
Of. n.º 1.527/2000
Processo n.º 72.172

Rio Grande, 29 de novembro de 2000.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, enviamos, Projeto de Lei em anexo, aprovado em Plenário no dia 27 de novembro p.p.do, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Danúbio Soares
Presidente

ANEXO: “Dá a denominação de Eng^a. Lúcia Maria Balbela Chiesa a um logradouro no Balneário Cassino”

**Exmo. Sr.
Delamar Corrêa Mirapalheta
Prefeito Municipal
Nesta**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE ENG.^a
LUCIA MARIA BALBELA CHIESA A UM
LOGRADOURO NO BALNEÁRIO CASSINO.”**

Artigo 1º - Fica denominado de Eng.^a Lúcia Maria Balbela Chiesa um logradouro no Balneário Cassino.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.466, de 08 de dezembro de 2000

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ENGª. LÚCIA MARIA BALBELA CHIESA A UM LOGRADOURO NO BALNEÁRIO CASSINO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado de **ENGª. LÚCIA MARIA BALBELA CHIESA**, um logradouro no Balneário Cassino.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário. . .

Rio Grande, 08 de dezembro de 2000.


DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/ Família/Publicação.–